

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO –
EDITAL Nº 001/2019

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, e considerando o Edital nº001/2019 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do novo coronavírus (COVID-19) e os recentes Decretos Estaduais que estabelecem medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de novo coronavírus (COVID-19), resolve:

1. CONVOCAR candidatos classificados, conforme quadro abaixo, para enviar os documentos descritos no nos Itens 13.14 e 11.15 do Edital 001/2019, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail processoseletivo@sejus.es.gov.br no período do dia **30 de março de 2020** até as **23 horas** do dia **31 de março de 2020**, **respeitando o seguinte procedimento:**

1.1- No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **“Nº da classificação_Nome Completo do Candidato – Inspetor Penitenciário - DT”**

Exemplo: 015_ Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT;

2. Para efeito de comprovação de documentações o candidato deverá anexar, no e-mail acima, os seguintes documentos digitalizados em formato **.pdf**:

2.1 - Ficha de Inscrição (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site selecao.es.gov.br) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Nome”**.

Exemplo: 015_ Fulano da Silva.

2.2 - Ficha de Dados Pessoais (disponibilizada no site do Acesso Cidadão) – deverá ser impressa e preenchida manualmente e sem rasuras, digitalizada, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Ficha de Dados Pessoais”**.

Exemplo: 015_ Ficha de Dados Pessoais.

2.3 - Xerox dos Documentos Pessoais (CPF, RG, CNH, Comprovante de Cadastramento do PIS/PASEP, CTPS, Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Residência atualizado e Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Doc. Pessoais”**.

Exemplo: 015_ Doc. Pessoais.

2.4 - Certificado de Conclusão ou Diploma de Curso de Nível Médio - expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Diploma”**.

Exemplo: 015_ Diploma

2.5 - Certidões (Atestado de Antecedentes Criminais - expedido pelo Departamento de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico Científica; Certidão Negativa de Nada Consta - Cível e Criminal - todas as comarcas; Certidão Negativa de Nada Consta da Justiça Federal; Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral; Certidão de Quitação Eleitoral na ausência de comprovante de votação) – os arquivos deverão ser unificados em um único arquivo, que será anexado e deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Certidões”**.

Exemplo: 015_Certidões

2.6 - Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido por médico especializado em Medicina do Trabalho, devidamente carimbado, dentro do prazo de 30 dias) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_ Atestado de Saúde Ocupacional”**.

Exemplo: 015_ Atestado de Saúde Ocupacional

2.7 - Documentos para Comprovação da Qualificação Profissional e Diploma Original para Conferência da Graduação (a digitalização dos documentos utilizados para comprovar a pontuação alcançada, bem como, o diploma de graduação em ensino superior, tecnólogo ou técnico para conferência da graduação) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_ Qualificação e Títulos”**.

Exemplo: 015_ Qualificação e títulos

2.8 – Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional (declaração a próprio punho, informando se o candidato possui parentes reclusos no sistema prisional, e a unidade onde se encontram reclusos) – o arquivo deverá ser manuscrito, digitalizado e enviado com o nome **“Classificação do Candidato_ Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional”**

Exemplo: 015_ Declaração de Parentesco com internos do sistema prisional

3. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 08 (oito):

- a) **“Classificação do Candidato_Nome do candidato”**, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
- b) **“Classificação do Candidato_Ficha de Dados Pessoais”**, contendo a ficha de dados pessoais devidamente preenchida e digitalizada no formato .pdf;
- c) **“Classificação do Candidato_Doc. Pessoais”** contendo as digitalizações de todos os documentos pessoais dos candidatos, no formato .pdf;
- d) **“Classificação do Candidato_Diploma”**, contendo o diploma ou certificado de conclusão do ensino médio, no formato .pdf;
- e) **“Classificação do Candidato_Certidões”**, contendo todas as certidões solicitadas, unificadas em um único arquivo, no formato .pdf;
- f) **“Classificação do Candidato_ Atestado de Saúde Ocupacional”**, contendo a digitalização do atestado médico de saúde ocupacional devidamente assinado por médico do trabalho, no formato .pdf;
- g) **“Classificação do Candidato_ Qualificação e Títulos”**, contendo as digitalizações dos documentos e diplomas usados para comprovar pontuação alcançada, unificado em um único arquivo, em formato .pdf;
- h) **“Classificação do Candidato_ Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional”**, manuscrito e digitalizado, informando se há parentes reclusos nesta Secretaria, no formato .pdf.

4. A certidão negativa da Corregedoria, será de responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.

5. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos

anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.

6. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior as **23 horas** do dia **31 de março de 2020**, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 13.6 do Edital 001/2019.
7. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
8. **A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETERÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.**
9. A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
10. Após a conferência das documentações apresentadas, serão carregados os contratos para assinatura digital nos dias:
 - 10.1 **01º de abril de 2020**, os candidatos destacados na Tabela I;
 - 10.2 **02º de abril de 2020**, os candidatos destacados na Tabela II;
 - 10.3 **03 de abril de 2020**, os candidatos destacados na Tabela III.
11. Se necessário, será realizada nota de exclusão dos candidatos que não seguirem as normas desta convocatória.
12. A assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via **E-DOCS**, sendo de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA**, o link de acesso ao sistema é <https://e-docs.es.gov.br/Internal>, informamos que o acesso para assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM – ES na Palma da Mão, disponível para Android e Ios.
13. A lotação dos candidatos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
14. A Comunicação Interna – CI de localização dos candidatos sem vínculos ativos com a SEJUS, acompanhará o Contrato, os candidatos ATIVOS permanecerão na mesma unidade de lotação.
15. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

Região Grande Vitória Masculino 401 ao 600

Tabela I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
401	George Luiz Santana Loureiro	1331066
402	Wagner Lucio Gomes De Andrade	1327037
406	Cristiano Garcia Da Costa	1329683
407	Cleber Eduardo Costa Nolasco	1321881
408	Sérgio Da Vitória Gomes	1329989
411	Carlos Roberto De Oliveira	1324597
414	Francisco Griggio Junior	1330865
415	Isaias Augusto Rocha	1326998
416	Ricardo Silva	1330342
417	Claudinei Balbino De Souza	1322090
418	Pablo Martinelli Pavan	1331073
419	Rodrigo Pessotti Zamperlini	1323711
420	Adelson Da Costa Bubach	1323622
421	Arildo Benicio Dos Santos	1335259
422	Joabe Simoes Pereira	1323373
424	Alan Reis	1326847
427	Joscimar Santana	1321285
429	Fabio De Souza Silva	1328102
430	Rogério Lopes Soares	1326495

431	Graciano Luiz Sartório	1335383
432	Natanael Cardoso Filho	1326243
433	Jailson Costa	1321067
434	Laurelias Loyola Barbosa	1332949
435	Ricardo Zandomênico	1324415
436	Marcos Antonio Marinho	1321560
437	Elvis Lorete	1332156
438	Adilson Dos Reis Silva Júnior	1324005
439	Olavo Da Silva Nunes	1318795
440	Edivaldo Magri	1332387
441	Edson Novak Gratival	1328241
444	Maurilio Palhares Rosas	1332752
446	Eduardo Jose Cunha	1319032
447	Wesley Vares Gonçalves De Souza	1320691
448	Elionai Silva Schubert Ferreira	1334243
449	Sebastiao Lourenço Zanoli	1321555

Tabela II

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
450	Denison Costa Da Silva	1323858
451	Emerson Peter Lima	1318273
452	Luis Carlos Lombardi Junior	1320437
454	Rondinei Paixao Dos Santos	1326195
458	Giorgio Entringer Modolo	1329319
459	Evandro Alves De Andrade	1333865
461	Philippe Antônio De Oliveira Candal	1327081
462	Jorge Luiz Pereira Nogueira	1323965
463	Emerson Conceição De Cerqueira	1334368
464	André Luiz Medeiros Dos Santos	1330697
466	Marcos Filipe Laiber	1330504
467	Celio De Oliveira Eugenio	1324097
468	Arielson Favalessa	1333092
469	Peterson Bispo Torres	1328618
470	Giordano Machado Bissi	1334462
471	Elton Candeias Silva	1328262
472	Tiago Silva Dos Santos	1324858
474	Daniel Fernandes De Brito	1324928
475	Maikom Falcao Mascarenhas	1335137
476	Alessandro Inacio Lizardo	1326872
478	Rafael Santana Do Nascimento	1331889
481	Atila Geber Coelho	1330645
482	Maxleno Do Nascimento Pereira	1334913
483	Valdenir De Oliveira Junior	1324301
485	Marcos Maciel Barreiros	1323491
486	Bruno De Souza Sabino	1317244
487	Adenilson Ferreira Tomaz	1321609
488	Elias Gomes Viana	1324951
497	Ronaldo Galvão	1323856
505	Eraldo Candido Bonadiman	1332308
507	Otoniel De Almeida Rodrigues	1333429
510	Ecimar Vieira Gomes	1318699
515	Eliesio De Mendonça	1326212
516	Otávio Bessa Gomes	1333166
526	Carlos Alberto Calenti	1324172

Tabela III

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
528	Luciano Martins Teixeira	1317606
529	Wanderson Leão Da Silva	1332724

530	Anderson Dos Passos	1325588
532	Fred Maico Dos Santos	1331154
541	Jose Geraldo De Jesus Santos	1332269
542	Alex Sandro Martins	1321843
547	Douglas Neumann	1329956
550	Edvaldo Rodrigues Paulo	1318191
553	Jorge Da Silva Martins	1333263
555	Elson Da Silva Rangel	1320406
558	Paulo Cesar Pereira	1322243
559	Renato Schulz	1326593
560	Israel Barcelo Pereira	1324236
562	Macildo Quintino Do Nascimento	1334685
565	Aginaldo Giovano Oliveira Olegario	1318325
568	Geraldo Mauricio Costa	1318635
570	Francisco Cassimiro Marinho	1323644
571	Marciliano Jose Da Silva	1322348
572	Caio Marcos Francisco Alvares	1319880
573	Haliphax Soares Cardoso	1318940
576	Nilson Correia Da Silva	1334077
577	Paulo De Jesus Silva	1331909
578	Fabio Caetano Ferreira	1319150
581	Gilvando Ferreira Dos Santos	1319567
582	Marcelo Souza	1320324
583	Clodoaldo Cloves Felizardo	1326175
586	Rogério De Oliveira Simões	1323527
587	Kleber Rocha Javarini	1319127
590	Jose Fernando Barbosa	1333608
593	Aloisio Quaresma Dos Santos	1325639
594	Claudiomar Do Rosario Lyra	1322487
596	Clodoaldo Matias Teofilo	1328842
597	Dejander De Jesus Rozario	1334126
599	Marcelo Da Silva Vieira	1328991
600	Geferson Fagundes Da Silva	1331286

Vitória, 25 de março de 2020.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL